



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI n° 42 / 2019

### “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO JOVEM ATLETA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO”

A Câmara municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída, por meio desta lei, a obrigatoriedade do desenvolvimento do Projeto Jovem Atleta nas escolas públicas e privadas do município de Campo Largo .

**Art. 2º** - A implantação do Projeto Jovem Atleta nas escolas públicas e privadas do município de Campo Largo caberá à Secretaria Municipal de Educação deste município em parceria com a iniciativa privada .

**Art. 3º** -As escolas públicas e privadas do município deverão disponibilizar as inscrições para seus alunos, a partir de doze anos de idade, a fim de que participem do Projeto Jovem Atleta nas seguintes modalidades: natação, handebol, futebol, tênis, voleibol, judô, atletismo, badminton, basquetebol, esgrima, pólo aquático ou taekwondo, a qual o atleta mais se identificar.

**Art. 4º** -O Projeto Jovem Atleta deverá ocorrer anualmente em espaço selecionado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de campo Largo.

**Art. 5º** -Deverão acompanhar o desenvolvimento do Projeto Jovem Atleta, empresários do segmento esportivo e representantes da Secretaria Municipal de Esportes, que selecionarão noventa e cinco alunos para o projeto de desenvolvimento de novos atletas brasileiros no município.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da Secretaria Municipal de Esporte da cidade de Campo Largo.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Às comissões competentes

**Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo**

970/13  
03/02/19  
(w)



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa proporcionar o desenvolvimento social e esportivo dos jovens, com o objetivo de se obter um melhor desenvolvimento nacional em eventos esportivos e a disponibilização de possibilidades em meio ao esporte.



João Carlos Ferreira

Vereador

**Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo**